



CENTRO DESPORTIVO E RECREATIVO
DO CONCELHO DO NORDESTE

CENTRO DESPORTIVO E RECREATIVO DO CONCELHO DO NORDESTE

Vive o Desporto

nordeste
câmara municipal

S. João

Torneio de Volei

Equipas 4x4



21 e 25 JUNHO '18

CAMPO DE JOGOS - LOMBA DA FAZENDA

das 19H às 22H

INSCRIÇÕES ATÉ 20 DE JUNHO

☎ 914 320 338

✉ c.d.r.c.nordeste@gmail.com

nordeste
câmara municipal



Praça da República, 9630-141 Nordeste – Câmara Municipal de Nordeste - 296480060

Email: c.d.r.c.nordeste@gmail.com Contato Coordenador Centro: 914320338

CAPÍTULO I - INSTALAÇÕES E MATERIAIS

1. TERRENO DE JOGO

- 1.1 **O terreno de jogo** estará devidamente sinalizado pelas marcações no campo existentes no Campo de Jogos da Fazenda
- 1.2 **Dimensões Campo** - 13 metros de comprimento e 6.50 metros de largura. (aguarda confirmação das marcações, não entanto serão sempre de valor igual ao superior às referenciadas)
- 1.3 **Linhas de marcação** - As linhas estão incluídas no terreno de jogo.
- 1.4 **A rede** - O bordo superior da rede deverá estar a 2,24 metros do solo.
- 1.5 **A bola** - As bolas a utilizar serão do tamanho 5 (MIKASA) cedidas pela organização.

CAPÍTULO II – ELEMENTOS DA EQUIPA

2. JOGADORES E EQUIPA

- 2.1 A idade mínima de cada jogador, para a participação no torneio é 15 anos;
- 2.2 Os jogadores não deverão usar qualquer objeto que possa colocar em causa a sua integridade física e dos restantes participantes e/ou público;
- 2.3 Os jogadores não podem permutar entre equipas.
- 2.4 Uma equipa é constituída, obrigatoriamente por 4 elementos, no mínimo;
- 2.5 A equipa tem de ser mista, com máximo de 6 elementos;
- 2.6 A equipa que apresentar na sua constituição menos de 4 atletas não poderá participar no jogo, salvo as exceções de lesão durante o torneio;
- 2.7 Uma equipa que fique reduzida a menos de três elementos, durante o decorrer de um jogo, por razões de disciplina ou lesão, será punida com derrota;
- 2.8 Será dada prioridade a todas as inscrições de equipas que cumpram a seguinte condição:
 - a) Podem participar no torneio pessoas fora do concelho, desde que, na equipa tenha pelo menos um elemento que seja natural do Nordeste e/ou residente no mesmo, e/ou alguma ligação de âmbito profissional ao concelho.

CAPÍTULO III - O JOGO

3. DURAÇÃO DO JOGO

- 3.1 O jogo será disputado à melhor de três sets;
- 3.2 Cada set termina quando uma das equipas alcançar 25 pontos, ou vencer por uma diferença de dois pontos, com a exceção do ultimo set que será disputado apenas até aos 15 pontos ou com a diferença de dois pontos;
- 3.3 No final de cada set as equipas trocam de campo e dispõem de, no máximo 1 min para retomar o set seguinte;
- 3.4 Uma equipa que vença os dois primeiros sets não disputará o terceiro set.

4. UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

- 4.1 As substituições podem ocorrer em qualquer momento de jogo, desde que esteja interrompido por conversão de ponto de qualquer uma das equipas;
- 4.2 O jogador a ser substituído terá de ser, obrigatoriamente, o jogador que se encontra na posição 2;

ESCOLHA DE CAMPO E SERVIÇO

- 4.3 Antes do início do jogo, o árbitro deverá sortear qual a equipa que serve primeiro, agarrando a bola com as duas mãos, deixando – a cair sobre a linha central, por baixo da rede, perto do solo e esperar que ela se desloque para um dos lados do campo. A equipa que estiver do lado do campo para onde a bola se deslocou fica com o direito de escolher entre: a) executar o primeiro serviço do jogo, b) receber o serviço efetuado pela outra equipa ou c) escolher em qual campo prefere começar.
- 4.4 O serviço é executado atrás da linha de serviço;
- 4.5 Um jogador não pode tocar na bola duas vezes consecutivas;
- 4.6 Exceto o toque de bloco, que é considerado neutro, cada equipa deve efetuar, no mínimo, um toque, e no máximo 3 antes devolver a bola ao adversário;
- 4.7 A bola pode ser batida com qualquer parte do corpo;
- 4.8 A bola deve ser sempre batida ou tocada (e nunca agarrada);
- 4.9 O sistema de pontuação é contínuo;



- 4.10** O toque na rede por parte do jogador será penalizado, quando:
- a) Decorrer na ação ou tentativa de jogar a bola;
 - b) Tiver intenção de intervir na jogada do adversário;
- 4.11** O bloco, ao ataque, é permitido.
- 4.12** Existe mudança de serviço sempre que:
- a) Uma equipa, tendo servido, perde a jogada;
 - b) Há mudança de campo aos 10 minutos ou aos 25 pontos ou diferença de dois, com exceção do 3.º set que termina aos 15 pontos;
 - c) Um jogador efetue de forma incorreta o serviço.
- 4.13** Há rotação sempre que:
- a) A equipa recupera o serviço.

5. RESULTADO FINAL DO JOGO / TORNEIO

- 5.1** Ganha o jogo a equipa que somar maior número de pontos por set (com diferença de dois pontos);
- 5.2** A equipa que vencer dois set's, ganha o Jogo.
- 5.3** Pontuação Jogos = Vitória - 3 pontos / Derrota = 1 pontos: Falta de Comparência – 0 Pontos
- 5.4** Falta de comparência - No caso de uma equipa não comparecer a um jogo, ser-lhe-á atribuída uma derrota e a respetiva falta de comparência (0) pontos;
- 5.5** À segunda falta de comparência, a equipa será desclassificada;
- 5.6** Compete, unicamente, à Entidade Organizadora, decidir sobre a aplicação ou não, das penalizações no ponto anterior.

6. ARBITRAGEM, SORTEIO E CALENDARIZAÇÃO

- 6.1** A arbitragem dos jogos, será assegurada por elementos da organização;
- 6.2** Depois de finalizadas as inscrições será elaborado e definido o quadro competitivo (grupos ou todos contra todos);
- 6.3** Será divulgada antecipadamente, a data e a forma da realização do sorteio a todos os responsáveis das equipas,
- 6.4** O quadro competitivo, será enviado ao capitão ou outro responsável da equipa, por e-mail com as informações adicionais relativamente ao seu desenvolvimento;



CENTRO DESPORTIVO E RECREATIVO DO CONCELHO DO NORDESTE

Vive o Desporto



7. PRÉMIOS

- 7.1 A atribuição dos prémios ocorrerá no final do Torneio
- 7.2 Serão premiados os três primeiros classificados do torneio e todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação.
- 7.3 Concluído o Torneio será realizado um pequeno convívio, com a oferta de um pequeno lanche, a todos os participantes.

8. OMISSÕES

- 8.1 Tudo o que estiver previsto no presente regulamento caberá à organização tomar a respetivas decisões e deliberações.

9. PATROCÍNIOS



Os Coordenadores do Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste

Hélder Camarinha e Jorge Lopes